

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com as Leis Municipais nº 008/1997, nº 025/1997, nº 099/2000, nº 203/2004, nº 230/2005, nº 248/2005, nº 257/2005, nº 262/2005, nº 296/2006, nº 599/2014, nº 704/2018 e nº 825/2023,

CONSIDERANDO, as disposições contidas no item 9 do instrumento regulador do Concurso Público para o Provimento de Cargo Efetivo de Níveis Médio e Fundamental do Município de Pedra Branca/CE (Edital nº 124/2023),

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o Provimento de Cargo Efetivo de Níveis Médio e Fundamental do Município de Pedra Branca/CE, certame regulado pelo Edital nº 124/2023, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH).

OUTROSSIM, determina que o presente Ato faça parte integrante do Relatório do Concurso Público acima mencionado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pedra Branca, 11 de março de 2024.

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca